PUBLICADO DOM 01/10/2002

PARECER 1398/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 668/01**

Tendo por autor o nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura visa a alterar o nome da Rua J. B. Duarte (CADLOG 09.709-8), para Rua João Batista Duarte.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Porsua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar apenas de uma alteração formal, não se tratando de nova homenagem.

Com efeito, a personalidade homenageada é a mesma, visando o projeto apenas à alteração da forma de grafar o seu nome. O mérito do Sr. João Batista Duarte (ou J.B. Duarte) foi certamente avaliado pelos órgãos técnicos do Executivo quando conferiram o seu nome, através de Decreto, ao logradouro em questão.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/09/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Havanir Nimtz - Relatora

Beto Custódio

Rubens Calvo

Celso Cardoso